



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo

TJD/FUTSAL/RJ

Rua São Francisco Xavier, 360 - Maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013

Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site Oficial: <http://www.futsalrj.com.br>

PABX: (21) 2233.0971 / Fax: (21) 2253.2120

ANO LXI-RIO DE JANEIRO, 17 de outubro de 2017 -BOLETIM OFICIAL N°023/17-CD

PARTE JUSTIÇA

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

RESULTADO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2017

Sob a presidência - **Leonardo Antunes Ferreira da Silva**, e com a presença do Vice - Presidente o **Dr. Marcelo Eduardo Santiago Alves de Oliveira** e as presenças dos auditores **Sr. Marcelo Vaz** e **Dr. Leandro Rodrigo Menezes Pinheiro**, além do ilustre Procurador: o **Sr. Dr. Felipe Herman**, em cumprimento ao Edital n°008/17. Início 18h35 Término 19h40.

1 - Processo: 70 /2017

CAMPEONATO ESTADUAL - SUB-17

Data 15/07/2017

EQUIPES S.C. MAGNÓLIA X GRAJAÚ C.C.

1)- **YAGO FERREIRA DE CARVALHO**, incurso no art. 266 do CBJD

PROCURADOR: DR. SANDRO CUNHA DE ALMEIDA

Relator:Dr. Marcelo Santiago

Defensor:A Revél

Decisão: A CD por unanimidade de votos aplicou a pena de 60(sessenta)dias de suspensão e mais R\$100,00(cem reais) de multa. Com base no art. 182 a pena foi reduzida pela metade ficando em 30(trinta)dias de suspensão e mais R\$50,00(cinquenta reais) de multa.

Custas de processos para o Oficial de arbitragem R\$60,00(sessenta reais). Efetuar pagamento da multa e das custas de processos até dia 23/10.

2 - Processo 71 / 2017

CAMPEONATO CARIOCA 2017 - SUB-19

Data 12/08/2017

EQUIPES GRAJAÚ C.C. X MADUREIRA E.C.

1)- **LUCAS FREITAS DIAS DA SILVA**, auxiliar técnico do Grajaú, incurso no art. 266 do CBJD;

2)- **LUCAS MOURA DE FREITA**, atleta n° 11 do Grajaú, incurso no art. 243-F, do CBJD;

3)- **EMERSON LOURENÇO ROSA DE SOUZA**, atleta n° 5 do Madureira, incurso no art. 250, inciso II, do CBJD.

PROCURADOR: DR. SANDRO CUNHA DE ALMEIDA



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo

TJD/FUTSAL/RJ

Rua São Francisco Xavier, 360 - Maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013

Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site Oficial: <http://www.futsalrj.com.br>

PABX: (21) 2233.0971 / Fax: (21) 2253.2120

ANO LXI-RIO DE JANEIRO, 17 de outubro de 2017 -BOLETIM OFICIAL N°023/17-CD

Relator:Dr. Marcelo Santiago

Defensor: Dr^a. Aline F.L.Ferreira -OAB 170.678

Decisão: A CD por unanimidade de votos absolveram os atletas LUCAS FREITAS, LUCAS MOURA E EMERSON LOURENÇO.

3 - Processo 72 / 2017

CAMPEONATO CARIOCA 2017 - SUB-19

Data 12/08/2017

EQUIPES OLARIA A.C. X MARIA DA GRAÇA F.C.

- 1)- **FABIO AUGUSTO S. LIMA**, atleta n° do Olaria, incurso no art. 254-A do CBJD;
- 2)- **EVANDRO DE SOUZA BARBOSA**, arbitro principal, incurso no art. 266 do CBJD;
- 3)- **MARIA DA GRAÇA F.C.**, incurso no art. 206 do CBJD

PROCURADOR: DR. MOZART RODRIGUES CASTELLO

Testemunha: Carlos Andre Magalhaes Fortes

Relator:Dr. Marcelo Vaz

Defensor: A Revel

Decisão: Foi perguntada para a testemunha pela Procuradoria se foi disputa de bola e ele disse que sim. A CD por unanimidade de votos aplicou a pena de 6(seis)partidas de suspensão no atleta FABIO. Com base no art. 182 a pena foi reduzida pela metade ficando em 3(três)partidas de suspensão. A CD por maioria de votos aplicou a pena de 30(trinta)dias de suspensão no Oficial de arbitragem EVANDRO e mais a multa de R\$100,00(cem reais), com base no art. 182 a pena e multa foram reduzidas pela metade ficando em 15(quinze)dias de suspensão e mais R\$50,00(cinquenta reais).A CD por unanimidade de votos absolveu a agremiação MARIA DA GRAÇA F.C. Custas de processos para o Oficial de arbitragem e o filiado OLARIA A.C.R\$60,00(sessenta reais)cada. Efetuar pagamento da multa e das custas de processos até dia 23/10.

4 - Processo: 73 /2017

CAMPEONATO ESTADUAL - SUB-17

Data 20/08/2017

EQUIPES S.C. MAGNÓLIA X G.E. VITAL



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo

TJD/FUTSAL/RJ

Rua São Francisco Xavier, 360 - Maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013

Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site Oficial: <http://www.futsalrj.com.br>

PABX: (21) 2233.0971 / Fax: (21) 2253.2120

ANO LXI-RIO DE JANEIRO, 17 de outubro de 2017 -BOLETIM OFICIAL Nº023/17-CD

1. **G.E.VITAL**, incurso no art. 206 do CBJD e art. 203 do CBJD;
2. **S.C. MAGNÓLIA**, incurso no art. 191 c/c art. 211, do CBJD; art. e art. 213, inciso I, do CBJD e art. 203 do CBJD
3. **PEDRO HENRIQUE SOUZA**, atleta nº 8 do S.C. MAGNÓLIA
4. **GABRIEL NAVARRO COELHO**, atleta N ° 37 do G.E. VITAL, incursos no art. 250 do CBJD e art. 257 do CBJD
5. **JONHNY ALVES DA CUNHA**, técnico do MAGNÓLIA, incurso no art. 243-F do CBJD
6. **IGOR DOS SANTOS DE SOUZA** - Atletas da equipe do S.C. MAGNÓLIA: nº 3 (TRÊS), incurso no art. 257 do CBJD
7. **CAIO VIEIRA DE MATOS RIBEIRO**, Atletas da equipe do S.C. MAGNÓLIA nº 5 (CINCO) incurso no art. 257 do CBJD
8. nº 9 (NOVE) **LEONARDO DE SOUZA** Atletas da equipe do S.C. MAGNÓLIA nº 8 (OITO) incurso no art. 257 do CBJD
9. **IVAN DE OLIVEIRA SILVA**, Atletas da equipe do S.C. MAGNÓLIA nº 10 (DEZ) incurso no art. 257 do CBJD
10. **CAIO AGUIAR DUARTE** nº 2 (DOIS), Atleta da equipe G.E. VITAL incurso no art. 257 do CBJD;
11. **DANIEL DA SILVA COELHO FILHO** nº 8 Atleta da equipe G.E. VITAL, incursos no art. 257 do CBJD;
12. **JOÃO GUILHERME R. ODORICO** nº 18 (DEZOITO) Atleta da equipe G.E. VITAL, incursos no art. 257 do CBJD;

PROCURADOR: DR. JULIÃO VASCONCELOS DE MELO

Decisão: Foi adiado para a próxima assentada

5 - Processo: 74 /2017

CAMPEONATO ESTADUAL - SUB-14 Data 12/08/2017

EQUIPES PALMEIRA F.C. X MADUREIRA E.C.

- 1)- **PALMEIRA F.C.**, art. 213, inciso I, do CBJD
- 2)- **MADUREIRA**, incurso no art. 213, § 2º, do CBJD

PROCURADOR: DR. JULIÃO VASCONCELOS DE MELO

Relator: DR. MOZART RODRIGUES CASTELLO

Defensor: Dr^a. Aline F.L.Ferreira -OAB 170.678



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo

TJD/FUTSAL/RJ

Rua São Francisco Xavier, 360 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.550-013

Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site Oficial: <http://www.futsalrj.com.br>

PABX: (21) 2233.0971 / Fax: (21) 2253.2120

ANO LXI-RIO DE JANEIRO, 17 de outubro de 2017 -BOLETIM OFICIAL Nº023/17-CD

Decisão:A CD por unanimidade de votos aplicou a multa de R\$500,00 (quinhentos reais) na agremiação MADUREIRA E.C. A CD por unanimidade de votos aplicou a multa de R\$500,00 (quinhentos reais) na agremiação PALMEIRA F.C. e mais 5 (cinco) partidas de perda de mando de quadra. Com base no art. 182 a multa e pena foram reduzidas pela metade ficando em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) e mais 2 (duas) partidas de mando de quadra. Custas de processos para os filiados MADUREIRA E.C. e PALMEIRA F.C. A.C.R\$60,00 (sessenta reais) cada. Efetuar pagamento da multa e das custas de processos até dia 23/10.

6 - Processo: 75 /2017

CAMPEONATO ESTADUAL - SUB-17

Data 09/09/2017

EQUIPES S.C. MAGNÓLIA X MARIA DA GRAÇA F.C

1)- MARIA DA GRAÇA FC, incurso no art. 203 do CBJD

PROCURADOR: DR. JULIÃO VASCONCELOS DE MELO

Relator:Dr. Leandro Menezes

Defensor:A Revel

Decisão: A CD por unanimidade de votos manteve o WXO e aplicou mais R\$1.000,00 (mil reais) de multa na agremiação MARIA DA GRAÇA F.C. Custas de processos para o filiado MARIA DA GRAÇA F.C.R\$60,00 (sessenta reais) cada. Efetuar pagamento da multa e das custas de processos até dia 23/10.

7 - Processo: 76 /2017

CAMPEONATO ESTADUAL - SUB-11 - SÉRIE BRONZE

Data 19/08/2017

EQUIPES SECURITÁRIOS/GRAU 10 X MRR FUTSAL

1)- WENDELL BARBOSA DOS SANTOS, técnico do MRR FUTSAL, incurso no art. 258 inciso II, do CBJD

PROCURADOR: DR. JULIÃO VASCONCELOS DE MELO

Relator:Dr. Marcelo Vaz

Defensor:A Revel

Decisão: A CD por unanimidade de votos aplicou a pena de 4 (quatro) partidas de suspensão no técnico WENDEL, com base no art. 182 a pena foi reduzida pela metade ficando em 2 (duas) partidas de suspensão.



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo

TJD/FUTSAL/RJ

Rua São Francisco Xavier, 360 - Maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013

Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site Oficial: <http://www.futsalrj.com.br>

PABX: (21) 2233.0971 / Fax: (21) 2253.2120

ANO LXI-RIO DE JANEIRO, 17 de outubro de 2017 -BOLETIM OFICIAL N°023/17-CD

Custas de processos para o filiado MRR FUTSAL R\$60,00 (sessenta reais) cada. Efetuar pagamento da multa e das custas de processos até dia 23/10.

RIO DE JANEIRO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

DR. Leonardo Antunes

AUDITOR PRESIDENTE - I^a CD DO TJD/RJ

Alessandra da Mota Pereira

Secretária - I^a CD do TJD/RJ
